



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO NÚMERO 009/06
De 27 de janeiro de 2006.

Designa servidora da Câmara Municipal para responder pelo regime de adiantamento destinado a atender despesas de viagens, despesas de pequeno vulto e pagamentos de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **ANA PAULA MARIE KUWANA**, RG 25.588.988-4, Oficial Administrativo, lotada no Setor de Transportes do Poder Legislativo, para responder pelo regime de adiantamento, com a finalidade de atender despesas de viagem, despesas de pequeno vulto e para pagamento das diárias de viagens instituídas aos motoristas da Câmara, pela Resolução nº. 167/91, de 07/08/1991.

Artigo 2º - O adiantamento a que se refere o artigo anterior será feito mediante ofício requisitório da servidora designada, que controlará toda a prestação de contas na forma do regulamento editado pelo

Ato da Mesa da Câmara Municipal número 82/05, de 28/09/2005, que disciplina a aplicação da Lei Municipal nº 4.133, de 23/3/2003, que dispõe sobre a instituição do sistema de adiantamento de numerário, para a Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especificamente o Ato da Presidência nº. 006/04, de 27/01/2004.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano 2006 (dois mil e seis).

RONALDO NAPELOSO
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral

ATO NÚMERO 009/06
De 27 de janeiro de 2006.

0 20

Designa servidora da Câmara Municipal para responder pelo regime de adiantamento destinado a atender despesas de viagens, despesas de pequeno vulto e pagamentos de diárias.



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora ANA PAULA MARIE KUWANA, RG 25.588.988-4, Oficial Administrativo, lotada no Setor de Transportes do Poder Legislativo, para responder pelo regime de adiantamento, com a finalidade de atender despesas de viagem, despesas de pequeno vulto e para pagamento das diárias de viagens instituídas aos motoristas da Câmara, pela Resolução nº. 167/91, de 07/08/1991.

Artigo 2º - O adiantamento a que se refere o artigo anterior será feito mediante ofício requisitório da servidora designada, que controlará toda a prestação de contas na forma do regulamento editado pelo Ato da Mesa da Câmara Municipal número 82/05, de 28/09/2005, que disciplina a aplicação da Lei Municipal nº 4.133, de 23/3/2003, que dispõe sobre a instituição do sistema de adiantamento de numerário, para a Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especificamente o Ato da Presidência nº. 006/04, de 27/01/2004.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano 2006 (dois mil e seis).

RONALDO NAPELOSO
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA "FOLHA DA CIDADE"
EDIÇÃO DO DIA: Terça-feira, 31 de janeiro de 2006.